

## DECRETO Nº 586 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

**"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**27 - DESPORTO E LAZER**

2035 - Encargos com Eventos Esportivos

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

**10 - SAÚDE**

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

**10 - SAÚDE**

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 900,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004:

99 - Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência ..... R\$ 5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.10.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo